



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.624 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Eletrônico nº 000560/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de janeiro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.623 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|---------------|-------------------|-------------------|
| | | | |
| <i>Fundo Municipal de Educação</i> | | | |
| | | | |
| 3010.123061382.018 | 3.3.90.30-550 | | 800.000,00 |
| 3010.123611561.149 | 4.4.90.51-550 | 800.000,00 | |
| | | | |
| TOTAL | | 800.000,00 | 800.000,00 |